

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Diretoria de Cultura

Divisão de Promoção Cultural

Setor Graça do Aché

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 106 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3231-3454 - www.proexc.ufu.br - gracadoache@proexc.ufu.br



OFÍCIO Nº 45/2023/GRACA/DIPROC/DICULT/PROEXC/REITO-UFU

Uberlândia, 07 de dezembro de 2023.

Ao(À) Pablo Silva Prado (p4blosp@gmail.com)

Assunto: Análise do recurso.

Senhor Pablo,

1. Após análise dos fatos apresentados, informamos que a nota atribuída a sua redação se justifica conforme os seguintes pontos:

- a) O tipo textual solicitado foi o de dissertação. Embora o candidato tenha apresentado ideia pertinente, não a desenvolveu dentro do tipo textual exigido.
- b) A redação apresenta erros ortográficos.
- c) A comissão ressalta que, quanto à pontuação final o candidato não apresentou certificados para avaliação.

Sendo assim, a comissão entende que a nota atribuída se encontra em conformidade ao texto produzido.

Cordialmente,

IVETE BATISTA DA SILVA ALMEIDA

Coordenadora Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché

PORTARIA PROEXC Nº 27, DE 01 DE JULHO DE 2020



Documento assinado eletronicamente por **Ivete Batista da Silva Almeida, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/12/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5028770** e o código CRC **A1BE88F8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.086766/2023-66

SEI nº 5028770